



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6194/2025 Caxias - MA, 24/04/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
 CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto
 Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
 Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
 Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO			
EMPRESA DETENTORA:	PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS - EPP, CNPJ 03.930.566/0001-00, ESTABELECELA NA RUA BARROSO, 908 - UF: PI - MUNICÍPIO: TERESINA - TELEFONE: (86) 99418-1650, E-MAIL: PIAUIPEL@HOTMAIL.COM			
UNIDADE SOLICITANTE:	SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO.			
Item	Descrição	Und	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
0002	CONTRA-CHEQUE, OFFSET PAPEL 90G, TAM. 21.0 X 29.7 CM	Mlr	6	27,99
0006	BLOCO DE CONTROLE PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, BLOCO COM 50 FOLHAS OFFSET PAPEL AUTOCOPIATIVO 75G (2 VIAS), TAM 16.00 X 12.00 CM, 2 VIAS	BL	250	3,84
0007	BLOCO DE CONTROLE DE QUENTINHAS/REFEIÇÃO, BLOCO COM 50 FOLHAS OFFSET PAPEL AUTOCOPIATIVO 75G (2 VIAS), TAM 16.00 X 12.00 CM, 2 VIAS	BL	250	3,50
0008	BLOCO DE CONTROLE DE SAÍDA DE VEÍCULOS DA SEDE SAAE, COM 50 FOLHAS OFFSET PAPEL AUTOCOPIATIVO 75G, TAM 16.00 X 12.00 CM, (2 VIAS)	BL	300	3,50
0009	BLOCO-FORMULÁRIO PARA RELATÓRIO DE USO DE VEÍCULOS, DIÁRIO, OFFSET PAPEL 75G, TAM. 21.0 X 29.7 CM	BL	300	7,80
0010	BLOCO-FORMULÁRIO PARA NOTIFICAÇÃO AO CONSUMIDOR, OFFSET PAPEL 75G, TAM. 21.0 X 29.7 CM	BL	200	8,90
0011	BLOCO-FORMULÁRIO PARA DEPOSITÁRIO DE HIDRÔMETRO, OFFSET PAPEL 75G, TAM. 21.0 X 29.7 CM	BL	100	8,90
0019	CARTAZ INSTITUCIONAL A3 COUCHÊ BRILHO 180G (1 ARTE)	Und	3.000	1,20
0026	BLOCO DE ANOTAÇÕES TIMBRADO PERSONALIZADO PRODUZIDO NAS DIMENSÕES 100X140X10MM E MILO COM 100 FOLHAS.	Und	800	1,99

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias - MA, 23 de Abril de 2025.

Código identificador:
 b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bddd91917a7bd170b70f655d6
 f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

AVISO DE ANULAÇÃO

A Comissão de Central de Licitação do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de ANULAÇÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2025, nos termos da Lei n° 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF, tendo por objeto a Formação de Registro de Preços para Futura Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica e Recomposição da



SUMÁRIO

1 - LICITAÇÃO

- EXTRATO DE ATA
- AVISO DE ANULAÇÃO
- AVISO DE ADIAMENTO

2 - CAXIASPREV

- PORTARIAS

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°
022/2025/PE005/2025-PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O N° 005/2025
 OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - MA
 VIGÊNCIA DA ATA N° 022/2025: 12 (DOZE) MESES



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1207 - Volume 5, N°. 6194/2025>

Pavimentação (Tapa Buraco) das Vias Públicas de Caxias-MA. A anulação foi motivada pela Comissão de Central de Licitação por inconsistência no Termo de Referência e Anexos. Informações adicionais no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 24 de abril de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Central de Licitação do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que a PREGÃO ELETRÔNICO 028/2025, que tem por objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de Materiais de Expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres, com data de julgamento prevista para o dia 30/04/2025 às 09h:00min (nove horas) fica adiada para a data do dia 13/05/2025 às 09h:00min (nove horas). O adiamento se faz necessário para alimentação do sistema de julgamento do pregão, porque houve uma falha na publicação anteriormente, mas que já foi corrigida. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação.

Caxias - MA, 24 de abril de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Central de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Central de Licitação do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que a PREGÃO ELETRÔNICO 030/2025, que tem por objeto Formação de Registro de Preços para Aquisição de Coletes Balísticos para a Guarda Municipal de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia 28/04/2025 às 08h:00min (oito horas) fica adiada para a data do dia 09/05/2025 às 08h:00min (oito horas). O adiamento se faz necessário para alimentação do sistema de julgamento do pregão, porque houve uma falha na publicação anteriormente, mas que já foi corrigida. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão

Central de Licitação.

Caxias - MA, 24 de abril de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Central de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Central de Licitação do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que a PREGÃO ELETRÔNICO 031/2025, que tem por objeto Formação de Registro de Preços para Aquisição de Uniformes Completos e Acessórios para uso dos integrantes da Guarda Municipal de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia 28/04/2025 às 08h:00min (oito horas) fica adiada para a data do dia 09/05/2025 às 08h:00min (oito horas). O adiamento se faz necessário para alimentação do sistema de julgamento do pregão, porque houve uma falha na publicação anteriormente, mas que já foi corrigida. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação.

Caxias - MA, 24 de abril de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Central de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Central de Licitação do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que a PREGÃO ELETRÔNICO 032/2025, que tem por objeto Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA., com data de julgamento prevista para o dia 28/04/2025 às 09h:00min (nove horas) fica adiada para a data do dia 09/05/2025 às 09h:00min (nove horas). O adiamento se faz necessário para alimentação do sistema de julgamento do pregão, porque houve uma falha na publicação anteriormente, mas que já foi corrigida. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação.

Caxias - MA, 24 de abril de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Central de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Central de Licitação do Município de



Caxias-MA, torna público aos interessados que a PREGÃO ELETRÔNICO 033/2025, que tem por objeto Formação de Registro de Preços para Aquisição de Asfalto a Frio Ensacado, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA., com data de julgamento prevista para o dia 28/04/2025 às 10h:00min (dez horas) fica adiada para a data do dia 09/05/2025 as 10h:00min (dez horas). O adiamento se faz necessário para alimentação do sistema de julgamento do pregão, porque houve uma falha na publicação anteriormente, mas que já foi corrigida. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação.

Caxias - MA, 24 de abril de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Central de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Central de Licitação do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que a PREGÃO ELETRÔNICO 034/2025, que tem por objeto Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Expediente, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia 29/04/2025 às 08h:00min (oito horas) fica adiada para a data do dia 13/05/2025 as 08h:00min (oito horas). O adiamento se faz necessário para alimentação do sistema de julgamento do pregão, porque houve uma falha na publicação anteriormente, mas que já foi corrigida. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação.

Caxias - MA, 24 de abril de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Central de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Central de Licitação do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que a PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025, que tem por objeto Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higienização, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia 29/04/2025 às 10h:00min (dez horas) fica adiada para a data do dia 13/05/2025 as 10h:00min (dez horas). O adiamento se faz necessário para alimentação do sistema de julgamento do

pregão, porque houve uma falha na publicação anteriormente, mas que já foi corrigida. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação.

Caxias - MA, 24 de abril de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2025 - RELANÇAMENTO

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção Corretiva e Preventiva com Reposição de Peças em Veículos da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 13/05/2025.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou

obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 24 de abril de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

CAXIASPREV

PORTARIA N° 34/2025, 31 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a suspensão de benefícios previdenciários por ausência de realização da Prova de Vida.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIASPREV, no uso de suas atribuições



legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.192, de dezembro de 2014, e seu artigo 64 e p.único, e Lei Municipal nº 2.477, de 16 de dezembro de 2019, e CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização semestral da Prova de Vida por parte dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, como forma de manutenção da regularidade dos benefícios previdenciários;

CONSIDERANDO que a não realização da Prova de Vida no prazo estipulado impede a verificação da existência do segurado, podendo gerar pagamentos indevidos de benefícios;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a legalidade e a regularidade da folha de pagamento de benefícios do CAXIASPREV;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos, a partir da competência do mês de fevereiro de 2025, os pagamentos dos benefícios previdenciários dos segurados que não realizaram a Prova de Vida no período estabelecido pelo CAXIASPREV.

Art. 2º Os segurados que tiverem seus benefícios suspensos poderão regularizar a situação mediante a realização da Prova de Vida, pessoalmente na sede do Instituto ou conforme os canais de atendimento previamente divulgados.

Art. 3º Após a regularização, os pagamentos suspensos poderão ser restabelecidos, com os valores eventualmente devidos sendo pagos de forma retroativa, desde que observadas as normas do Instituto e demais exigências legais.

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos à data da sua assinatura.

Caxias (MA), 31 de janeiro de 2025.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CAXIASPREV

PORTARIA CAXIASPREV Nº 035/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre concessão do gozo de férias a servidor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE

CAXIAS (CAXIASPREV), no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192/2014, bem como a Lei Municipal 2.477/2019.

CONSIDERANDO, o Art.30 da Lei Municipal nº 1.261/1993;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor LEONARDO SOUSA DA SILVA, portador da matrícula: 21841-1, o gozo de 15 (quinze) dias de férias de acordo com a lei retro mencionada, iniciando em 01 de abril de 2025 e findando em 15 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE ABRIL DE 2025.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

PORTARIA CAXIASPREV Nº 036/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre concessão do gozo de férias a servidor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIASPREV), no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192/2014, bem como a Lei Municipal 2.477/2019.

CONSIDERANDO, o Art.30 da Lei Municipal nº 1.261/1993;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor WERMESON PEREIRA DA SILVA, portador da matrícula: 22168-1, o gozo de 15 (quinze) dias de férias de acordo com a



lei retro mencionada, iniciando em 02 de abril de 2025 e findando em 16 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE ABRIL DE 2025.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

PORTARIA CAXIASPREV Nº 037/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre concessão do gozo de férias a servidor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIASPREV), no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192/2014, bem como a Lei Municipal 2.477/2019.

CONSIDERANDO, o Art.30 da Lei Municipal nº 1.261/1993;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor MADSON LUIZ SILVA CARVALHO, portador da matrícula: 22329-1, o gozo de 15 (quinze) dias de férias de acordo com a lei retro mencionada, iniciando em 02 de abril de 2025 e findando em 16 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE ABRIL DE 2025.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

PORTARIA CAXIAS-PREV Nº 038/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Concessão de Licença Maternidade a servidora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (Caxias-PREV).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de setembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019.

- Considerando o disposto no Regime Jurídico Único - Art.50 da Lei Municipal nº 1261 de 23/08/1993;
- Considerando a Emenda Complementar nº 001/2008
- Alteração do Art.50 da Lei Municipal nº1261 de 23/08/1993;
- Considerando o Processo Administrativo nº0314/2025, que versa sobre solicitação de licença maternidade.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER a servidora pública municipal LUANNY THALLARINNY LIMA DA SILVA, Assessora (Cargo 0785), portadora da matrícula: 22199-1, "LICENÇA MATERNIDADE pelo período de 180(cento e oitenta) dias", iniciado em 20/04/2025 e expirando em 16/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a data de 20/04/2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE ABRIL DE 2025.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do Caxias-PREV

PORTARIA CAXIAS-PREV Nº 039/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora para exercer função temporária em substituição na presidência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias.



O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192, de 19 de setembro de 2014, bem como a Lei Municipal nº 2.477/2019.

- Considerando a Portaria de nº038/2025, de 22 de abril de 2025;
- Considerando o disposto no Regime Jurídico Único - Art.50 da Lei Municipal nº 1261 de 23/08/1993;
- Considerando a necessidade de substituição de servidora em licença maternidade.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora LÍVIA MARIA BARBOSA MARTINS, Assessora Jurídica, matrícula: 22204-1, para exercer a função temporária de Assessora da Presidência, em substituição a servidora Luanny Thallariny Lima Da Silva, que está em gozo de licença maternidade, pelo período de afastamento da titular, iniciado em 20/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE ABRIL DE 2025.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do Caxias-PREV

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bddd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



Merandulina Bezerra de Castro

Chefe de Gabinete

Othon Luiz Machado Maranhão

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto

Secretário De Saúde

Adenilson Dias de Souza

Secretário de Educação, Ciências E Tecnologia

Adriana Raquel Santos de Sousa

Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação do Município

James Lobo de Oliveira Lima

Procurador Geral do Município

Isaias José da Silva Neto

Controlador Geral do Município

Evimar Jean Costa Barbosa

Diretor Administrativo do SAAE

Breno Silveira Leitão

Presidente Caxias PREV

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino

Secretário de Obras e Urbanismo

Fause Elouf Simão Júnior

Secretário de Limpeza

Marcela Ramos Oliveira

Secretária de Comunicação

Labibe Gedeon Simão Neta

Secretária do Trabalho

Constantino Ferreira de Castro Neto

Secretário de Dev. Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa

Maciel Mourão Ramos

Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico

Arthur Quirino da Silva Neto

Secretário de Governo

Luciana Andrea da Costa Soares

Secretária de Atividades Produtivas e Inspeção Animal

Luciana Paula Lemos da Silva

Secretária Municipal de Turismo

Ironaldo José Bezerra de Alencar

Secretário de Articulação Política

Francisco de Assis Abreu Junior

Ouvidor Geral do Município

Jamerson Levi Alves Barros

Secretário de Regularização Fundiária

Jurandy de Souza Braga

Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil

Francisco José de Castro Antunes Neto

Secretário de Habitação

Moisés Holanda dos Santos

Secretário de Trânsito, Transporte E Mobilidade Urbana

Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho

Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência

José Acurcio de Sousa Queiroz Neto

Secretário Municipal de Esportes

Ângela Maria Pereira Machado Matias

Secretária Extraordinária de Juventude

Ana Lucia Soares Ximenes

Secretária de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres

Aderbal Malheiros França Neto

Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal

William Lopes de Sousa Carvalho

Comandante da Guarda Municipal

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA:** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

